



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 23
DE SETEMBRO DE 2024***

5.2. REGISTO N.º 84.850/2024 – “P041/2024 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECONVERSÃO PARA EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM FÁTIMA - ARRENDAMENTO ACESSÍVEL (14189/2024)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.850/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para aprovação, o estudo prévio para reconversão do edifício, sito na Rua de Santo António, n.º 44, em Fátima, deste Concelho, com vista à criação de 25 fogos destinados ao arrendamento acessível, elaborado pela firma **Inovarcus – Arquitetura & Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 31, 1.º direito, nesta Cidade, com custos estimados em 2.826.115,50€ + IVA. -----

---- Termina a referir que o prazo de execução previsto é de 12 meses, com a assunção da seguinte despesa plurianual: 1,00€ em 2024, 2.246.761,82€ em 2025 e 748.919,61€ em 2026.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 do corrente mês, a remeter o processo para autorização da referida despesa plurianual pela Assembleia Municipal, reportando que se prevê que o investimento obtenha uma receita consignada do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., que financie a sua integralidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O ESTUDO PRÉVIO APRESENTADO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2024 – 1,00€; -----
- ANO 2025 – 2.246.761,82€;-----
- ANO 2026 – 748.919,61€. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*